



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls. ....

Livro n.º ....

Visto: .....

## LEI Nº 2826

De 13 de Dezembro de 1994

Dispõe sobre a aprovação de um  
Crédito Adicional Suplementar de  
R\$ 11.500,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito  
do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das a-  
tribuições que lhe são conferidas por lei

FAZ SABER que a Câmara Municipal  
aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado na Con-  
tadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de R\$  
11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), às seguintes dota-  
ções orçamentárias:

|                                                        |
|--------------------------------------------------------|
| 04.01.3120 - 03.08.030.2.07 - Ficha 029 - R\$ 1.300,00 |
| 07.03.3132 - 08.43.198.2.31 - Ficha 125 - R\$ 1.200,00 |
| 08.04.3120 - 15.81.486.2.46 - Ficha 176 - R\$ 9.000,00 |

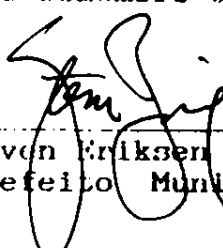
TOTAL R\$ 11.500,00

ARTIGO 2º A contabilização do  
crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura  
com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

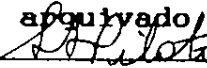
08.02.4120 - 15.41.185.1.46 - Ficha 167 - R\$ 11.500,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em  
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Governo Municipal de Orlandia,  
13 de Dezembro de 1994.

  
Steven Eriksen Binnie  
Prefeito Municipal

Publicado e arquivado nos termos da legislação vigente

  
Projeto de Lei nº 2644/94  
Autógrafo nº 226/94